



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 019/2025

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos conforme convocado anteriormente, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho. Imediatamente o Presidente passou a deliberação dos seguintes que já possuem voto favorável do Relator: Projeto de Lei nº 077/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio ou contrato com o Instituto de Assistência à saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE – SAÚDE), estabelece valor de contrapartida do Poder Executivo, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 079/2025 de Origem do Poder Legislativo IPE Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio ou contrato com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE - SAÚDE), estabelece valor de contrapartida do Poder Legislativo, e dá outras providências; e os votos do Relator foram acompanhados por unanimidade pelos demais integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande